



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.408

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei n.º 3.408

NO PERÍODO DE 11/02/16 a 16/02/16

ÀSIA 11 de Fevereiro de 2016

**Revoga a Lei nº 2.241/2004 que cria a
Defensoria Pública Municipal.**

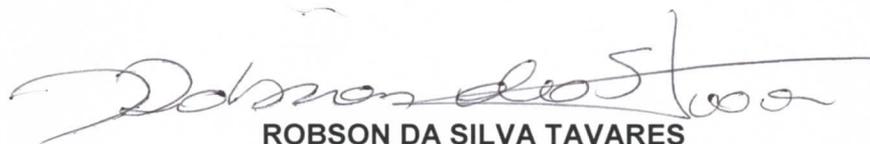

Alexandre Frenas Lhas
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.241, de 13 de abril de 2004, que cria a Defensoria Pública Municipal, no âmbito da Estrutura Organizacional do Município de Goianésia na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis (11.02.2016).



ROBSON DA SILVA TAVARES
Prefeito de Goianésia em Exercício